

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ITARGET TECNOLOGIA LTDA**, como a seguir discrimina.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202406240001, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**VALIDADE:** 21 de MARÇO de 2026.

CHOROZINHO-CE, 16 DE ABRIL DE 2025.

**FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS**

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Publicado por:**

Natália Moura Girão

**Código Identificador:**25776878

## SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE ERRATA

### ERRATA AO EDITAL DA CORRIDA DO TRABALHADOR EM CHOROZINHO – 001/2026

A Prefeitura Municipal de Chorozinho, por intermédio da Secretaria Municipal do Desporto e Juventude, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **ERRATA ao Edital da Corrida do Trabalhador em Chorozinho – 001/2026**, para promover retificação das disposições referentes à cobrança de taxa de inscrição, nos seguintes termos:

#### Onde se lê:

**Art. 6º** Poderá participar da corrida o inscrito, de ambos os sexos masculino e feminino, com idade mínima de 10 anos para o percurso de 3km e 14 anos para a corrida de 3km à 5km - completos até o dia da inscrição, em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, Norma 12.

**Parágrafo único.** O participante menor de idade deverá apresentar autorização formal dos pais ou responsável legal.

**Art. 8º.** As inscrições terão o valor de R\$30,00 (trinta reais) para os eleitores/naturais de Chorozinho e R\$ 60,00 (sessenta reais) para os visitantes.

**Art. 9º** O pagamento da inscrição deverá ser realizado no ato do cadastro, conforme art. 5º, requisito essencial para sua finalização.

**Art. 10** A taxa de inscrição dará direito ao participante ao **Kit do Atleta**, contendo, no mínimo:

Camisa oficial da corrida;

Número de peito;

Sacola personalizada do evento.

**Parágrafo único.** O participante é responsável por informar e confirmar o tamanho da camisa no ato da inscrição, pois em caso de erro, não haverá troca após confirmação da inscrição.

#### Leia-Se:

**Art. 6º** Poderá participar da corrida o inscrito, de ambos os sexos masculino e feminino, com idade mínima de 10 anos para o percurso de 3km e 14 anos para a corrida de 3km à 5km - completos até o dia da inscrição, em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, Norma 12.

**§1º** Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar, obrigatoriamente, autorização por escrito dos pais ou responsável legal.

**§2º** A autorização deverá estar acompanhada de cópia de documento de identificação do menor e do responsável, sendo exigida no ato da retirada do kit.

**Art. 8º** As inscrições para participação na Corrida do Trabalhador em Chorozinho serão totalmente gratuitas, não sendo cobrada qualquer taxa de inscrição dos participantes.

**Parágrafo único.** Fica assegurada a restituição integral de quaisquer valores eventualmente pagos a título de inscrição para a Corrida do Trabalhador em Chorozinho, a ser realizada mediante depósito

bancário em conta indicada pelo participante no requerimento de reembolso, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da formalização das informações necessárias, garantindo-se a devolução total dos valores arrecadados.

**Art. 9º** A inscrição gratuita garante ao participante o direito de participar da prova, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

**Art. 10** O Kit do Atleta será disponibilizado de forma totalmente gratuita a todos os participantes devidamente inscritos na Corrida do Trabalhador em Chorozinho, sendo composto por itens básicos de identificação e participação no evento.

**§1º** O Kit do Atleta será composto, no mínimo, pelos seguintes itens:

Camisa oficial da corrida;

Número de peito;

Sacola personalizada do evento.

**§2º** Para retirada do kit, o atleta deverá apresentar documento oficial com foto e, no caso de menor de idade, também apresentar autorização dos pais ou responsável legal.

Ficam **ratificadas e mantidas inalteradas** todas as demais disposições do Edital da Corrida do Trabalhador em Chorozinho – 001/2026 não modificadas por esta Errata.

Chorozinho/CE, 29 de abril de 2026.

**IGOR DA SILVA ALBANO**

Secretário Municipal do Desporto e Juventude

**Publicado por:**

Natália Moura Girão

**Código Identificador:**7F9BC9D8

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

### SECRETARIA DE CULTURA AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2026.04.23.01**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2025.03.14.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de locação de estrutura e serviços para eventos promovidos pela Secretaria de Cultura do município de Croatá/CE**– Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura** – Contratada: **CELINA NETO DA MOTA, CNPJ nº 28.539.346/0001-81**– Valor: **R\$ 29.996,00 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **23/04/2026** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Gilmario de Oliveira Lima (CONTRATANTE); Celina Neto da Motta (CONTRATADA)**.

**Publicado por:**

Jusciê Pereira da Silva

**Código Identificador:**8DA712D9

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica nº 2025.11.18.01/CE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 1, PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE. EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 962020/2024/FNDE/CAIXA** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Licitante: **AQUA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 51.039.413/0001-10**, valor **R\$ 5.337.229,65 (cinco milhões trezentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco**